Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 023/2021-GP Ilha Comprida, 02 de Março de 2021.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 013/2021

Exmo. Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 013/2021, de autoria do nobre Vereador **ROGÉRIO LOPES REVITTI** para seu devido conhecimento.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
16/03/2021
Hora: 11 : 16

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Saúde

Ofício nº 001/2021/DS
Ref. Requerimento nº 013/2021
Exmo. Rogério Lopes Revitti

Ilha Comprida, 01 de março de 2021.

Vimos através deste, encaminhar em anexo resposta conforme solicitado pelo Exmo. Vereador Rogerio Lopes Revitti.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações.

Vanessa Cristina Gimenes de Melo
Diretora do Departamento de Saude

VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO
Diretora do Departamento de Saúde

Ao Excelentíssimo Vereador
Rogerio Lopes Revitti
Câmara Municipal de Ilha Comprida

OFÍCIO ESPECIAL
REF: Requerimento Vereador Rogério Lopes Revitti .

Exmo. Senhora
Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara de Vereadores
Ilha Comprida/SP

Atendendo ao ofício encaminhado por essa Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos, conforme requerimento de autoria do ilustre vereador Rogério Lopes Revitti, o qual considerando as reclamações nas redes sociais sobre a falta de médico plantonista no Pronto Socorro, para atendimento das emergências, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano.

A empresa FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. º 31.703.163/0001-64, com sede a rua Major Rebello, nº 266, sala 02B, bairro Canto do Morro, na cidade de Iguape/SP, vem, através de seu representante legal, apresentar esclarecimentos acerca do ofício supracitado.

As reclamações apresentadas nas redes sociais, conforme levantadas pelo Nobre Edil, não merecem prosperar, visto que os atendimentos do Pronto Socorro nos referidos dias contavam com médico plantonista para o atendimento.

Cabe informar que no dia 21/02/2021, estavam no Plantão Médico o Dr Ivar Mirko Veizaga Veizaga, CRM, 96948/SP, e a Dra Mariana Colombo de Oliveira CRM 202146, nas 12 horas diurna, e nas 12 hs noturno, ficando o DR Ivar Mirko Veizaga Veizaga; no dia 22/02/2021, estavam no Plantão Médico o Dr Gabriel de Souza Tessmann CRM 15.5575, e a Drª Ana Paula Frota Cervelli, CRM 16.8581, nas 12 horas diurnas, e nas 12 horas noturna, o Dr Gabriel e o Dr Matias Xavier Moreno Junior, CRM 20.4353.

A ausência do 2ª médico no domingo em nada interferiu na rotina, vez que tínhamos médico de sobreaviso caso houvesse alguma remoção ou emergência médica, não havendo ausência médica no plantão dos referidos dias.

Por fim, a empresa FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI possui como princípio basilar a transparência em suas ações junto à comunidade e a Administração Pública e preza pelo respeito e probidade entre as relações.

Sem mais para informar, aproveito a oportunidade para externar a mais elevada estima e distinta consideração.

Iguape, 23 de fevereiro de 2020.

FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI
CNPJ - 31.703.163/0001-64